



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.002 DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 71, da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, alterada pela Lei nº 7.655, de 7 de maio de 2026 que “Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei municipal nº 4.804/2006, que trata do Instituto de Previdência Municipal de Birigui, nos termos em que especifica e dá outras providências;

Considerando, ainda, a necessidade de providências administrativas imediatas para que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV tenha o seu regular e efetivo funcionamento,

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado o Senhor SAMUEL MUSSI SIMÃO, servidor público do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo, para o cargo de DIRETOR DE BENEFÍCIOS do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, integrante do Anexo I da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de maio de dois mil e vinte seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil